

LEI MUNICIPAL Nº 42

DE

23 de outubro de 1961.

Revoga a Lei nº 20 de 13 de agosto de 1960 e revigora a Lei nº 629 de 19 de dezembro de 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

faz saber que o Poder Legislativo decretou e ea sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - É revogada a Lei nº 20 de 13 de agosto de 1960 e revigora a Lei nº 629 de 19 de dezembro de 1959 que arca a receita e fixa a despesa para o exercício de 1960.

Art. 2º - Os efeitos da presente lei não se farão sentir relativamente a Lei nº 26, de 23 de dezembro de 1960, que continua em pleno vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 1960.

Achilles Minearone Prefeito